

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ
 Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
 Antônio Fernandes Vargas Dias
 Registrador

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE PESSOA JURÍDICA



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DA CRUZ VERMELHA BRASILEIRA, FILIAL DE CHAPECÓ, SANTA CATARINA, REALIZADA EM 09 DE SETEMBRO DE 1995, NO AUDITÓRIO DA SECRETARIA DO CENPE.

Ao decorrer da tarde o Sr. Capitão Flávio Luiz Jansera, Presidente da Comissão Organizadora, abriu os trabalhos após cantado o Hino Nacional, transferiu a direção dos trabalhos ao presidente do órgão entitulado Dr. Catarino da Silva e Silva Verheuen. O Sr. Catarino após ouvir os presentes fez breve relato de desenvolvimento das atividades da Cruz Vermelha de Brasil e em Santa Catarina, bem como seus princípios fundamentais. A seguir o Sr. Catarino declarou solenemente fundada e instalada a filial municipal de Chapecó. Deu posse aos conselheiros da filial municipal e aos seguintes relacionamentos: Capitão Flávio Luiz Jansera, Sr. João Francisco Carvalho Bellazzana, Sra. Maria Adelaide Pedrollo, Maria Salete Valadarez para o período de 09-02-95 à 11-11-97; Dr. Rayr José Bonomi, advogado Pl. Juliano Saitani, Ezequiel Vale, Maria Jolanda, - Benigna de 09-02-95 à 11-11-96; Enfermeira Neerida Maria Calmon - Carmeiza Teresinha Redagari, soldado Pl. Miguel Chokalle Neto e 2º Tenente Pl. Wlmar Antonio Rodin de 09-02-95 à 11-11-96. Por cinco minutos foram suspensos os trabalhos para a apresentação de chapas para a diretoria executiva. Apresentada a chapa única, foi eleito por unanimidade: Cap. Flávio Luiz Jansera - Presidente, Sr. João Francisco Carvalho Bellazzana Vice-presidente e Sra. Maria Salete Valadarez - Diretora Administrativa. A Comissão de Finanças financeira constituiu Sra. Maria Adelaide Pedrollo - Presidente, Maria Salete Valadarez e Teresinha Redagari - membros. O Dr. Catarino deu posse aos membros da diretoria executiva e Comissão de Finanças e transferiu a direção dos trabalhos ao presidente eleito, o qual após relatar sobre as atividades iniciais e das intenções da Cruz Vermelha Brasileira filial Chapecó, deu por encerrados os trabalhos, do que para constar lavrei a presente ata que será assinada por mim e demais componentes.

Sandra Negro - Sandra Negro
Flávio Luiz Jansera - Flávio Luiz Jansera

SERVIÇO REGISTRAL DIAS DE CASTRO
 Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - Títulos e Documentos.
 Comarca de Chapecó-SC - Brasil
 CNPJ 03.830.760/0001-53
 Antônio Fernandes Vargas Dias
 Oficial Titular

CHATEAU
 80120-82

Chapeco, 11/09/2006 9 Oficial
 Saymon Sempredo
 Caravante

REGISTRO CIVIL DE
 PESSOAS JURÍDICAS
 CHAPECÓ - SC

Continua na próxima página...(Folha 3/47)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ
 Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
 Antônio Fernandes Vargas Dias
 Registrador

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE PESSOA JURÍDICA

- CERTIDÃO -

Certifico a dou [assinatura] para todos os fins de direito, que achou-se registrada neste Cartório, no livro competente de--
 Registro Civil das Pessoas Jurídicas sob nº 780, fls.17, livro-
 A, 6, nesta data, do que dou fé.
 Chapecó (SC) 20 de março de 1988.

ANTÔNIO FERNANDES VARGAS DIAS -
 Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Sede da Comarca de Chapecó (SC).

SERVICO REGISTRAL DIAS DE CASTRO - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E JURIDICAS - TITULOS E DOCUMENTOS - CHAPECÓ - SC - DEL. ANTONIO FERNANDES VARGAS DIAS - OFICIAL. AUTENTICAÇÃO - A presente Intercetta contém os dados contidos, com o original arquivado e registrado neste Serviço Oficial. Emolumentos: R\$ 1,45 - Selos R\$ 1,00. Total: R\$ 2,45. Chapecó, 11/01/2006 O Oficial.

SERVICO REGISTRAL DIAS DE CASTRO
 Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - Titulos e Documentos - Comarca de Chapecó-SC - Brasil
 CNPJ 83.830.760/0001-53
 Bel. Antônio Fernandes Vargas Dias
 Oficial Titular

Saymon Semprebom
 Escrevente

		REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ	
Prot.º 391	Livro A-001	F.1054	Data 24/10/2008
Reg.º 5817	Livro A-001	F.1143	Data 24/10/2008
Emolumentos 0,00	Selo 0,00	Total: 0,00	
Chapecó - SC 24/10/2008 Oficial			

TERMINO DIAS DE CASTRO
 CNPJ 83.830.760/0001-53
 Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - Titulos e Documentos - Comarca de Chapecó-SC - Brasil
 Bel. Antônio Fernandes Vargas Dias
 OFICIAL TITULAR
 CHAPECÓ-SC

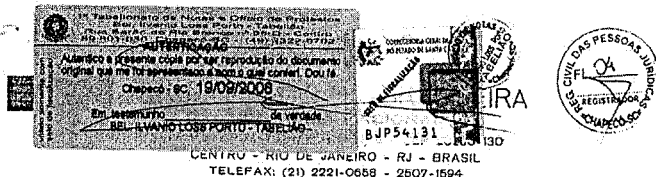
REGISTRO CIVIL DE
 PESSOAS JURÍDICAS
 CHAPECÓ - SC

Continua na próxima página...(Folha 4/47)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ
 Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
 Antônio Fernandes Vargas Dias
 Registrador

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE PESSOA JURÍDICA



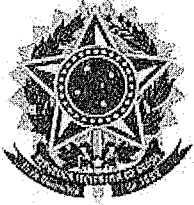
ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DA DIRETORIA E COMISSÃO DE FINANÇAS
 DA CRUZ VERMELHA BRASILEIRA,
 REALIZADA NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2008.

Às quatorze horas e trinta minutos foram abertos os trabalhos pelo Presidente Nacional, Dr. Luiz Fernando Hernández com a presença dos seguintes Diretores: Dr. Eimar Delly de Araújo, Dr. Antônio Espinhel Moreira, Dr. Carlos Velloso de Oliveira, Dr. Luiz Emmanuel Novais e Sra. Cleide da Silva Wanderley. Os membros da Comissão de Finanças: Cel. Jorge Alves Guimarães, Dr. Jayme José Gouveia, Cmtc. Carlos Alberto A. Pereira da Silva, Dr. Aron Felberg e o Assessor da Presidência, Cel. José Maria Teixeira da Fonseca, convidado para secretariar a sessão. Inicialmente fez uso da palavra o Diretor-Tesoureiro Dr. Antônio Espinhel Moreira para informar sobre a situação do imóvel da Cruz Vermelha em Recife/PE. O imóvel que fora sede da Filial estava na sua 4ª invasão por uma organização denominada sem teto, e parte de construção totalmente destruída. O processo de reintegração de posse estava em fase final e a Diretoria estava submetendo a Diretoria e a Comissão de Finanças a proposta de venda do imóvel que só provocava problemas administrativos e despesas. O preço inicial quando o imóvel ainda era novo, era de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), porém, agora existia apenas o terreno, com um agravante, não havia escritura definitiva em nome da Cruz Vermelha e uma dívida com a Prefeitura referente a impostos atrasados. Havia proposta de um comprador no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), ficando sob sua responsabilidade todo o trâmite burocrático de legalização do imóvel e encargos financeiros junto aos órgãos públicos. O pagamento seria a vista. Já havia uma autorização da Assembleia Geral Nacional para que a Diretoria Nacional realizasse a venda. Porém, como houvera uma variação do preço face às circunstâncias apresentadas, à Presidência resolvera submeter o assunto à Diretoria e Comissão de Finanças. Após considerações de alguns Diretores, a proposta é aprovada por unanimidade. A seguir o Presidente passa a relatar os problemas que estavam surgindo com a realização de contratos entre Filiais da Cruz Vermelha e Prefeituras Municipais, para a execução do Programa de Saúde da Família. Os contratos se iniciaram com as Filiais de Volta Redonda e Barra Mansa e posteriormente Petrópolis. Como o programa começava a crescer, a Diretoria sentiu a necessidade de criar mecanismos de controle, já que os recursos envolvidos são elevados e qualquer falha na execução do programa poderia trazer sérias repercussões negativas para a Entidade. Submetia a consideração dos Diretores a Portaria a ser expedida a todas as Filiais com a seguinte redação: "P O R T A R I A Nº 17/2008. O Presidente Nacional da Cruz Vermelha Brasileira dando conhecimento de deliberação, por unanimidade, de todos os membros da Diretoria Nacional e no uso de suas atribuições estatutárias; CONSIDERANDO a delegação de competência prevista no Artigo 15, inciso IV, combinado com o Artigo 14, inciso VIII, do Estatuto Social, outorgando à Diretoria Nacional os poderes para coordenar, fiscalizar, orientar e regular a atividade das Filiais; CONSIDERANDO que muito embora os convênios realizados no Programa Saúde da Família sejam celebrados com as Prefeituras, o

Considerada de Utilidade Pública Federal, decreto nº 64.265, de 10/06/70 -- CNPJ 33.651.803/0001-65 -- Ins. Municipal 418.537.00

REGISTRO CIVIL DE
 PESSOAS JURÍDICAS
 CHAPECÓ - SC

Continua na próxima página...(Folha 5/47)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ
 Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
 Antônio Fernandes Vargas Dias
 Registrador

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE PESSOA JURÍDICA



mesmo é de natureza federal, dada à origem dos recursos; CONSIDERANDO que inúmeras Filiais Municipais celebraram convênios para execução do Programa Saúde da Família (PSF) em desacordo com o Artigo 3, parágrafos terceiro e quarto do Estatuto; CONSIDERANDO que as Filiais da Cruz Vermelha Brasileira que já possuem convênios em andamento concordaram, em reunião com a Diretoria Nacional, com a implantação de um sistema de Auditoria centralizado no Órgão Central da Cruz Vermelha Brasileira. R E S O L V E: 1. A assinatura de novos convênios de Programa Saúde da Família - PSF deverão obedecer aos trâmites previstos no Artigo 3, parágrafos terceiro e quarto, do Estatuto da Cruz Vermelha Brasileira. 2. Ressaltar que cada Filial Municipal somente poderá celebrar convênios com municipalidades fora de sua área municipal com prévia e expressa autorização da Filial Estadual. Em outros Estados onde não houver a representatividade da Entidade, somente mediante prévia e expressa autorização da Diretoria Nacional. 3. Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para elaboração de normas de acompanhamento administrativo e financeiro de referidos projetos. Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2008. Luiz Fernando Hernández, Presidente Nacional. Com a palavra o Vice-Presidente, Dr. Eimar Dely de Araújo declara, que por não se tratar de uma atividade de Cruz Vermelha propunha uma solução mais radical: que todos os contratos fossem suspensos. O Presidente esclarece que as Filiais por terem vida própria administrativa e financeira conforme previa o Estatuto não poderiam ser proibidas de realizar os convênios. O processo de realizações de convênios não poderia ser evitado, cabendo ao Órgão Central criar um sistema que permitisse evitar possíveis desvios na boa administração dos recursos do programa, inclusive quanto ao percentual repassado para as Filiais. A redação da Portaria é aprovada por unanimidade sem emendas. A seguir o Presidente esclarece sobre o estágio das negociações com a UNIMED para cessão dos terrenos da Cruz Vermelha no Rio de Janeiro, assunto já discutido em reuniões anteriores da Diretoria. Havia realizado uma reunião no dia anterior com os seguintes Diretores da UNIMED: Dr. Humberto Modenezi Neto - Superintendente Geral, Dr. Walter de Oliveira César - Assessor da Presidência, Dr. David Szpacenkopf - Diretoria Financeira, Dr. Marcelo Forlin Giannubilo - Superintendente de Marketing e Desenvolvimento. Ficou decidido que a UNIMED encaminharia uma correspondência à Cruz Vermelha solicitando um prazo de 15 dias para terminar o projeto que estava sendo elaborado. Só aí poderiam ter condições para uma proposta definitiva. A carta havia chegado hoje, nela constando o que havia sido acertado na reunião. O Dr. David que pertencia a Diretoria Financeira lhe transmitira muito otimismo quanto a realização do empreendimento. Se antecipando as futuras negociações o Presidente apresenta uma minuta das condições a serem apresentadas a UNIMED. A seguir, solicita ao Diretor Tesoureiro informações sobre o levantamento dos balanços de 1993 a 2001 para que pudesse pedir a revisão da dívida da Cruz Vermelha Brasileira com a Federação, assunto já tratado com os Diretores da Federação, em sua última visita à Genera. Esclareceu o Dr. Moreira que já havia localizado quase todas as demonstrações

[Assinatura]

Considerada de Utilidade Pública Federal, decreto n.º 88.885, de 10/06/70 - CNPJ 33.651.803/0001-66 - Ins. Municipal 416.537.00

REGISTRO CIVIL DE
 PESSOAS JURÍDICAS
 CHAPECÓ - SC

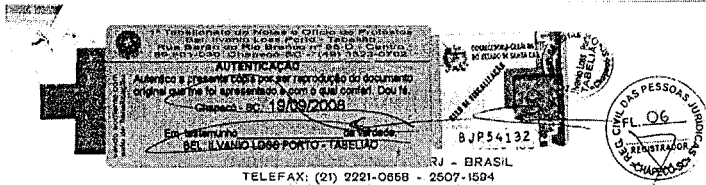
Continua na próxima página...(Folha 6/47)

Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD - Rua Guaporé, 280, E, Sala 01, Centro - Chapecó - SC - CEP: 89802-300 - cartorioidias@hotmail.com - (49) 3322-5705



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ
 Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
 Antônio Fernandes Vargas Dias
 Registrador

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE PESSOA JURÍDICA



financeiras no "arquivo-morto" e que esperava terminar brevemente. O Presidente da Comissão de Finanças, Cel. Jorge Alves Guimarães pergunta sobre o funcionamento da Escola de Enfermagem, assunto tratado na última reunião conjunta. O Presidente Nacional informa que recebera um relatório financeiro da Filial Estadual do Rio de Janeiro, que havia encaminhado para análise do Secretário-Geral. Após seu parecer seria definido as providências a serem tomadas. O Dr. Carlos Velloso de Oliveira solicita esclarecimentos sobre uma convocação que recebera da Justiça do Trabalho, para comparecer a uma audiência do processo movido contra a Cruz Vermelha Brasileira. O Presidente esclarece que infelizmente todos os Diretores estavam sofrendo o mesmo constrangimento. O assunto seria encaminhado ao Dr. Acácio - Assessor Jurídico, para as providências necessárias. A seguir o Presidente solicita a presença do Presidente da Filial Estadual do Rio de Janeiro, Prof. Luiz Alberto Lemos Sampaio para prestar informações sobre notícia publicada no Jornal O Dia, cujos recortes foram apresentados pelo Comandante Carlos Alberto e Sra. Cleide Wanderley. O Prof. Luiz Alberto nega todas as informações publicadas pelo Jornal, ficando de encaminhar à Diretoria Nacional por escrito as informações prestadas verbalmente. Com a palavra a Sra. Cleide Wanderley para informar sobre a exposição a ser realizada em convênio com o SESC, da história da Entidade e paralelamente um Seminário com a presença de personalidades nacionais e internacionais. Este evento faria parte das comemorações do Centenário da Cruz Vermelha Brasileira. A seguir o Presidente submete a aprovação dos estatutos, já revisados pela Comissão de Estatutos, das seguintes Filiais: Cruz Vermelha Brasileira - Filial do Município de Chapecó/SC, Cruz Vermelha Brasileira - Filial do Município de Montenegro/RS e Cruz Vermelha Brasileira - Filial do Município de São Leopoldo/RS, com a emissão dos respectivos Certificados de Credenciamento. A proposta é aprovada por unanimidade. Como não houve novas manifestações o Presidente deu por encerrada a sessão da qual eu José Maria Teixeira da Fonseca, Assessor da Presidência lavrei a presente Ata, que assino juntamente com o Presidente Nacional e o Presidente da Comissão de Finanças.

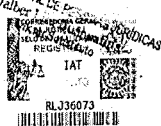
Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2008.

[Assinatura]
 Luiz Fernando Hernández
 Presidente Nacional

[Assinatura]
 Jorge Alves Guimarães
 Presidente da Comissão de Finanças

[Assinatura]
 José Maria Teixeira da Fonseca
 Assessor da Presidência

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
 Comarca do Capital do Rio de Janeiro
 Av. Presidente Vargas, nº 100 - sala 1403 - 20031-900
 CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO.
 SBN
 2008042444751 28/04/2008
 RLJ36073 1mol 28/22 Ade 5/64 Vargas B/D



REGISTRO CIVIL DE
 PESSOAS JURÍDICAS
 CHAPECÓ - SC

Considerada de Utilidade Pública Federal, decreto n.º 66.885, de 10/08/70 - CNPJ 39.651.803/0001-66 - Insc. Municipal 418.537.00

Continua na próxima página...(Folha 7/47)

Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD - Rua Guaporé, 280, E, Sala 01, Centro - Chapecó - SC - CEP: 89802-300 - cartorioidias@hotmail.com - (49) 3322-5705



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antônio Fernandes Vargas Dias
Registrador

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE PESSOA JURÍDICA



REGISTRO CIVIL DE
PESSOAS JURÍDICAS
CHAPECÓ - SC

Continua na próxima página...(Folha 8/47)

Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD - Rua Guaporé, 280, E, Sala 01, Centro - Chapecó - SC - CEP:
89802-300 - cartoriodias@hotmail.com - (49) 3322-5705